



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto nº 719 de 15 de Abril de 2020** - Abre crédito extraordinário no valor total de R\$ 136.344,82 (cento e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

#### DECRETO nº 719 DE 15 DE ABRIL DE 2020

**Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 136.344,82 (cento e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências.....**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito extraordinário no valor R\$136.344,82 (Cento e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) a saber:

#### Dotações Extraordinárias

#### 0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.043 - CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 136.344,82

**Total Extraordinário: 136.344,82**

**Total por Ação: 136.344,82**

**Total por Unidade Orçamentária: 136.344,82**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA**

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.042 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

3.1.71.70.00 / 14 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	136.344,82
	<b>Total por Ação:</b>	<b>136.344,82</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>136.344,82</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>136.344,82</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA**

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Administração e Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUBARA, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2020.

---

**MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 257.217.125-20